



Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [t](#) [s](#)

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO



1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

- coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
 18. Balança para laboratório
 19. Banho histológico
 20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
 21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
 22. Câmara anaeróbica
 23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
 24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
 25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
 26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
 28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
 30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
 31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
 32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
 35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 36. Digestor
 37. Diluidor de amostras
 38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
 39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
 40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
 41. Equipamento para gerenciamento de amostras
 42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
 43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
 46. Evaporador centrífugo a vácuo
 47. Fermentador de culturas
 48. Filtro para soluções
 49. Forno mufla
 50. Fotômetro de chama
 51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
 52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
 53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
 54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
 55. Indicador físico, químico ou biológico
 56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
 57. Leit



58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de identificação de pacientes (incluindo pulso, mão, olho, pé) e de classificação de risco, classes e outros produtos



49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO



1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE



CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcálinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 MAIO

Assinatura Eletrônica

 ABRIL

Emitir certidão de
regularidade fiscal

Sinesp Delegacia Virtual

Serviços que você acessou



 MAIO

Assinatura Eletrônica

 ABRIL

Emitir certidão de
regularidade fiscal

Sinesp Delegacia Virtual



Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 28/02/2023 17h58

Compartilhe: [f](#) [t](#) [s](#)

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO



1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

- coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
 18. Balança para laboratório
 19. Banho histológico
 20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
 21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
 22. Câmara anaeróbica
 23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
 24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
 25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
 26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
 28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
 30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
 31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
 32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
 35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 36. Digestor
 37. Diluidor de amostras
 38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
 39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
 40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
 41. Equipamento para gerenciamento de amostras
 42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
 43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
 45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
 46. Evaporador centrífugo a vácuo
 47. Fermentador de culturas
 48. Filtro para soluções
 49. Forno mufla
 50. Fotômetro de chama
 51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
 52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
 53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
 54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
 55. Indicador físico, químico ou biológico
 56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
 57. Leit



58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo

11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de identificação de pacientes (incluindo pulso, mão, olho, pé) e de classificação de risco, classes e outros produtos



49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO



1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira

10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur



34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE



CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

16. Cassete plástico para histologia

17. Fixadores celulares

Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 MAIO

Assinatura Eletrônica

 ABRIL

Emitir certidão de
regularidade fiscal

Sinesp Delegacia Virtual

Serviços que você acessou



 MAIO

Assinatura Eletrônica

 ABRIL

Emitir certidão de
regularidade fiscal

Sinesp Delegacia Virtual



CNPJ (MF) 18.258.829/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.696.029/0001-73, estabelecida a Rua Benedito Gonçalves Borges, 240 – Sala 03 – Bragança Paulista - SP, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e assistência técnica, os produtos abaixo relacionados. Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Data de Fornecimento	Produto
03/01/2023	Reagentes Analíticos
03/01/2023	Acessórios Plásticos para Laboratórios
03/01/2023	Corantes para Microbiologia



PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
Sócio-Diretor
CPF 438.034.628-51
RG 42.345.229-0



Av. dos Imigrantes, 1686 - Centro - Fone: (11) 4034-6610
Bragança Paulista - SP - 12902-000 - atendimento@1tabeliaoobraganca.com.br
Fábio Nougalli - Tabelião



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS**
(196773), em documento COM valor econômico. Dou fé.

Bragança Paulista, 09/01/2023

Em Teste da verdade

GABRIEL MARQUES DE CAMPOS Valor: 12,25



111112
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
GABRIEL MARQUES DE CAMPOS
Bragança Paulista, 09/01/2023
Fone: (11) 4034-6610

Phgen Comércio de Produtos Médicos EIRELI
Rua Santa Madalena, 58 – Liberdade
01322-020 – São Paulo - SP
Fone/Fax (11) 4033-2113 – (11) 97320-6446
Phgen1@live.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.258.829/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA MADALENA	NÚMERO 58	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 01.322-020	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHGEN1@LIVE.COM	TELEFONE (11) 4033-2113/ (11) 7320-6446
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **11:54:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	18.258.829/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/01/2023 às 11:54 (data e hora de Brasília).



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 05696029

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 05.696.029/0001-73 **IE:** 225192401111
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.010.754.946

Anotação PGE:

Processo 023.00004909/2023-82

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 47480179	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 16/06/2023 08:11:55 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



24/05/2023

0066395101

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1861278

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 05.696.029/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0066395101





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 38436/2023, datado de 22/05/2023, que revendo os arquivos desta municipalidade constatei existir em nosso cadastro a inscrição de IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTÍFICA LTDA, detendor(a) do CNPJ/CPF nº 05.696.029/0001-73, com endereço à RUA BENEDITO GONCALVES BORGES Nº 240 CIDADE PLANEJADA II 12922-570 BRAGANÇA PAULISTA SP, cadastrada com a atividade de Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,, inscrita no setor de Cadastro Mobiliario Municipal sob nº 0111200 e que a referida inscrição NÃO POSSUI DÉBITOS junto aos cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e à Taxa de Localização e ou Funcionamento. A expedição desta certidão negativa não impede a cobrança de crédito anterior, posteriormente apurado. Esta certidão é valida por 30 dias.

Emitida às 14:10:25 do dia 22/05/2023

Válida até 22/06/2023

Código de controle da certidão: CMNBEEB5EF92A3938688C6070810CF62CBB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
CNPJ: 05.696.029/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:23:17 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **07E3.C1DA.515B.2D5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.696.029/0001-73

Certidão nº: 521135/2023

Expedição: 05/01/2023, às 13:48:43

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.696.029/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.696.029/0001-73

Razão Social: IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA

Endereço: R UM 240 / CIDADE PLANEJADA II / BRAGANCA PAULISTA / SP / 12922-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2023 a 10/05/2023

Certificação Número: 2023041101273982923938

Informação obtida em 13/04/2023 12:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº
60003072
Data
10/11/2022

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA		
CNPJ 05.696.029/0001-73		Cadastro CETESB 2251025874
Logradouro RUA BENEDITO GONCALVES BORGES	Nº 240	Complemento SALA 3
Bairro CIDADE PLANEJADA II	CEP 12.922-570	Município BRAGANCA PAULISTA

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.

A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
4. Não haverá operações de processamento de chumbo.
5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
6. Não haverá operações de preservação de madeira.
7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
8. Não haverá operações de espelhação.
9. Não haverá operações de espumação.
10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄) em quantidade superior a 40 t/ano.
15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta Declaração de número 60003072 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.696.029/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2003
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO GONCALVES BORGES	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SALA 3
--	----------------------	------------------------------

CEP 12.922-570	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PLANEJADA II	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPORBIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4031-3406/ (11) 3772-3914
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **12:15:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data de Abertura 25/11/2022	Número de Inscrição 111200	CNPJ/CPF 05.696.029/0001-73	Inscrição Estadual
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTÍFICA LTDA			
Nome Fantasia: IMPORBIO- COMERCIAL IMPORTADORA CIENTÍFICA LTDA			
Código e descrição das atividades econômicas			
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
14.02 Assistência técnica.			
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e			
Logradouro RUA BENEDITO GONCALVES BORGES		Número 240	Complemento
CEP 12922-570	Bairro/Distrito CIDADE PLANEJADA II	Município BRAGANÇA PAULISTA	UF SP
Local PONTO REFERENCIA			
Situação Cadastral Ativo			
Regime Cadastrado Optante Simples			
Classificação de risco segundo a CGSIM 51/57 e 59 Não Informado			

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.

Conforme a Lei da Liberdade Econômica, Lei nº 13.874/2019, empresas classificadas como baixo risco estão dispensadas do alvará de funcionamento, sendo necessário apenas o cadastro tributário.

O enquadramento da classificação de risco poderá ser alterado caso as atividades ou o estabelecimento não atendam os parâmetros das resoluções CGSIM 51, 57 e 59.

Este comprovante não substitui o alvará de funcionamento exigido nos casos previstos em lei.



Código de controle do comprovante: CVVE45E346486FD811DE053B0760899561E
Consulta em: <https://bragancapaulista.giap.com.br/apex/pmbp/f?p=997:10:::NO:10>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL
DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 11.405.470 SSP/SP, CPF nº 075.329.698-51, residente e domiciliado no Município de Bragança Paulista, à Rua José Vulcano nº 35, Planejada Dois, CEP 12900-000.

VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº 32.796.363-3 SSP/SP e do CPF nº 022.429.648-52, residente e domiciliada à Rua Dom Lúcio de Souza nº 169, Vila Gumercindo, em São Paulo/SP, CEP nº 04129040.

Tem entre si, justo e contratado e na melhor forma de direito, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE

A empresa terá a denominação de **IMPORBIO – COMERCIAL IMPORTADORA CIENTÍFICA LTDA**, com sua sede social em Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Benedito G. Borges nº 240 - Sala 01 – CX 01, Bairro Cidade Planejada Dois, CEP 12.900-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, lojas, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO E DO OBJETIVO SOCIAL

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e a empresa terá por **OBJETIVO SOCIAL o comércio de materiais médico-hospitalares, suprimentos para informática, software e serviços de assistência técnica dos itens acima.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios.



PEDRO CÉSAR DOS SANTOS.....	9.900 quotas... ..	RS 9.900,00
VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA.....	100 quotas.....	RS 100,00
TOTAL.....	10.000 quotas.....	RS 10.000,00

Parágrafo Único – Nos termos do art. 2º. “in fine” do Decreto n. 3.708, de 10.01.19, a responsabilidade de cada sócio é limitada à totalidade do capital social.

CLÁUSULA QUARTA DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA FIRMA

A gerência e administração da sociedade serão exercidas unicamente pelo sócio majoritário **PEDRO CÉSAR DOS SANTOS**, que fará uso da firma, assinando, sempre isoladamente os documentos, inclusive para construir procuradores “Ad Negotia” ficando porém, vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como, avais, endossos, de favor, cartas de fiança ou quaisquer outros documentos que possam acarretar responsabilidade para a empresa.

Parágrafo 1º - Tratando-se de cheques, compras e todas as demais rotinas administrativas, serão assinados exclusivamente pelo sócio majoritário, **PEDRO CÉSAR DOS SANTOS**.

Parágrafo 2º - Em todos os documentos referentes à compra e venda, hipoteca, alienação de imóveis ou qualquer outro bem do Ativo Permanente da sociedade (que não sejam do objetivo social) deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar, a qualquer título suas quotas a terceiros, sem o consentimento dos demais que terão sempre o direito de preferência em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Único: Os sócios remanescentes deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito do direito de preferência, no período de 30 dias. Findo este prazo sem que haja manifestação as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA DA SAÍDA DE SÓCIOS

O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá manifestar-se por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias). Dentro desse período, a empresa levantará o Balanço Patrimonial para apurar os haveres do retirante, valores que serão pagos à vista ou até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o balanço, ficando assim, responsáveis por essa apuração os sócios (ou sócio) remanescente(s).

CLÁUSULA SÉTIMA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento ou impedimento definitivo de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá ficando as quotas automaticamente transferidas para o cônjuge ou àqueles



que, por lei, tiverem adquirido este direito. Caso não haja acordo para a continuidade do negócio, o(s) sócio(s) remanescente(s) procederão ao levantamento do Balanço Patrimonial dentro de 30 (trinta) dias do evento, sendo que a parte pertencente ao sócio falecido ou interdito, será paga aos seus herdeiros ou sucessores em parcelas iguais, mensais e sucessivas (nos termos da cláusula anterior) vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após a data do referido balanço.

CLÁUSULA OITAVA DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou a critérios dos sócios. Neste caso, a sociedade entrará em liquidação escolhendo-se de comum acordo entre eles, o liquidante que, no prazo de 60 (sessenta) dias levantará o Balanço Patrimonial assinado por todos os sócios. Este processo obedecerá às leis e ao Regulamento do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA NONA DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente o sócio majoritário **PEDRO CÉSAR DOS SANTOS**, terá direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE** a ser estipulada de comum acordo entre os sócios e dentro das possibilidades financeiras da empresa, obedecendo-se aos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

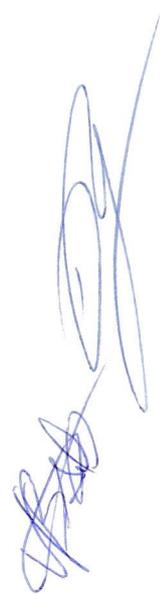
O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial e os lucros apurados terão o destino determinado pelos quotistas. Os prejuízos, se houver, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO DESIMPEDIMENTO

Para efeito do disposto no inciso IV do art. 53 do Decreto n. 1.800, de 30.01.96, os sócios **PEDRO CÉSAR DOS SANTOS E VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA** **DECLARAM** NÃO estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

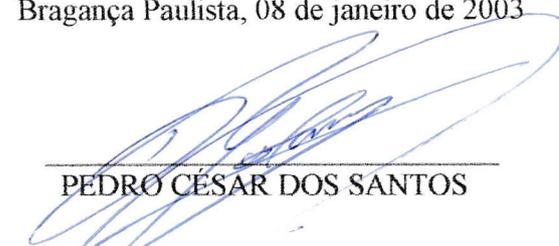
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

Este contrato terá por Foro o Município e Comarca de Bragança Paulista, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento.



E assim, por estarem justos e contratados e de pleno acordo com todos os termos deste **CONTRATO SOCIAL**, os sócios o assinam em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas para que se produzam os devidos efeitos legais.

Bragança Paulista, 08 de janeiro de 2003



PEDRO CÉSAR DOS SANTOS

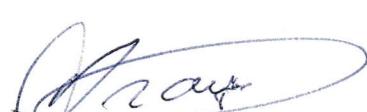


VERA LÚCIA BATISTA DA SILVA

TESTEMUNHAS:



ADEMIR PEREIRA DE ARAÚJO
RG nº 7.206.252 SSP/SP



JOSÉ BENEDITO PEREIRA DE ARAÚJO
RG nº 9.161.474 SSP/SP



APARECIDO ARICVALDO LEME
OAB/SP Nº 100.097

CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

“IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTÍFICA LTDA.”

Pelo presente instrumento particular de alteração da sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 11.405.470-8 - SSP/SP e CPF sob n.º 075.329.698-51, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua José Vulcano n.º 35, Planejada Dois, CEP: 12922-720;

VERA LÚCIA BATISTA DO REGO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.796.363-3 - SSP/SP e CPF sob n.º 022.429.648-52, residente e domiciliada na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Dom Lúcio de Souza, n.º 169, Vila Gumerindo, CEP: 04129-040.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTÍFICA LTDA**, estabelecida na cidade de cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Benedito G. Borges, n.º 240, Sl 01 Cx 01, Bairro Cid. Planejada Dois, CEP: 12.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.696.029/0001-73, e com registro na JUCESP sob n.º 35218186010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social da maneira que se segue:

I – A sócia **VERA LÚCIA BATISTA DO REGO**, acima qualificada, cede e transfere a título oneroso suas quotas de capital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), divididos em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma para o sócio remanescente o Sr. **PEDRO CÉSAR DOS SANTOS**, acima qualificado, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único - A sociedade permanecerá unipessoal conforme Artigo 1.052, § 1º e 2º da Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e IN/DREI 63.

II- O Sócio delibera imediata alteração da atividade que passa a ser: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

informática, software e os serviços de assistência técnica dos mesmos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos inclusive de informática e periféricos, Comércio varejista de roupas em geral.

III- O sócio delibera a imediata alteração do endereço da sociedade para a Rua Benedito Gonçalves Borges nº 240, Sala 03, Bairro Cidade Planejada II, CEP 12.922-570.

IV- O sócio delibera a imediata alteração do seu endereço residencial para a Rua Maestro Demétrio Kipman nº 80, Bairro Jardim América, CEP 12.902-130.

V – O Sócio delibera aumento do capital social que passar ter o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelo sócio como segue:

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS	45.000 QUOTAS	R\$ 45.000,00
TOTALIZANDO	45.000 QUOTAS	R\$ 45.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V- A administração da sociedade caberá ao sócio **PEDRO CÉSAR DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Em virtude das alterações ocorridas, o contrato social consolidado passa a ser regido pelas cláusulas abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

os índices determinados pela lei vigente na data do falecimento, vencendo-se a primeira prestação após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço especial.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

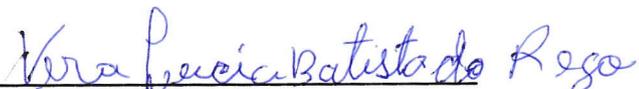
CLAUSULA DECIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, com base na lei n.º 6.404/76, conforme determinado pelo artigo 1053 no seu parágrafo único da lei 10.406/2003 CC.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato em 03 (três) vias de forma que produza efeito e assinam para fins e efeitos de direito.

Bragança Paulista, 05 de Outubro de 2022.


PEDRO CÉSAR DOS SANTOS


VERA LÚCIA BATISTA DO REGO



633.477/22-9



JUCESP

JUCESP
26 OUT 2022

SEDE



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8239651	15/06/2023	15/06/2023	15/09/2023

Dados básicos:

CNPJ : 05.696.029/0001-73
Razão Social : IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome fantasia : IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Data de abertura : 29/04/2003

Endereço:

logradouro: RUA BENEDITO GONÇALVES BORGES
N.º: 240 Complemento: SALA 03
Bairro: PLANEJADA 2 Município: BRAGANCA PAULISTA
CEP: 12922-570 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18-8	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Decreto nº 97.634/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	5989C3Y5H18SANCQ
------------------------------	------------------

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.696.029/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
PASSIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC.		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
MULTAS ATRASO DECLARAÇÕES		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
DCTF		R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00
ICMS AUTUAÇÃO		R\$ 8.743,65	R\$ 8.743,65
(-) PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ (3.543,65)	R\$ 31.256,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO PERÍODO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.696.029/0001-73
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) MULTA ATRASO DECLARAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

LIVRO DIÁRIO



Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.696.029/0001-73
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	1

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/03/2022	161	MULTA ATRASO DECLARAÇÃO		PROVISÃO MULTA ATRASO DCTF	3	R\$ 200,00	D
23/03/2022	175	DCTF		PROVISÃO MULTA ATRASO DCTF	3	R\$ 200,00	C
05/04/2022	6	CAIXA		INTEGRAÇÃO AUMENTO CAPITAL SOCIAL	2	R\$ 35.000,00	D
05/04/2022	40	CAPITAL SOCIAL		INTEGRAÇÃO AUMENTO CAPITAL SOCIAL	2	R\$ 35.000,00	C
31/12/2022	73	APURAÇÃO DE RESULTADO		ZERAMENTO 31/12/2022	38	R\$ 200,00	D
31/12/2022	161	MULTA ATRASO DECLARAÇÃO		ZERAMENTO 31/12/2022	38	R\$ 200,00	C
31/12/2022	44	PREJUÍZO DO PERÍODO CORRENTE		ZERAMENTO 31/12/2022	39	R\$ 200,00	D
31/12/2022	73	APURAÇÃO DE RESULTADO		ZERAMENTO 31/12/2022	39	R\$ 200,00	C
31/12/2022	44	PREJUÍZO DO PERÍODO CORRENTE		TRANSPORTE DE SALDO	42	R\$ 200,00	C
31/12/2022	139	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		TRANSPORTE DE SALDO	42	R\$ 200,00	D

PLANO DE CONTAS



Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.696.029/0001-73
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
1	1	ATIVO	Contas de ativo	S		31/12/2006
2	2	ATIVO CIRCULANTE	Contas de ativo	S	1	31/12/2006
3	3	DISPONIBILIDADES	Contas de ativo	S	2	31/12/2006
4	4	BENS NUMERARIOS	Contas de ativo	S	3	31/12/2006
5	5	CAIXA GERAL	Contas de ativo	S	4	31/12/2006
6	6	CAIXA	Contas de ativo	A	5	29/04/2003
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
	2		1.01.01.01.01			
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
	6					
27	1	PASSIVO	Contas de passivo	S		31/12/2006
28	2	PASSIVO CIRCULANTE	Contas de passivo	S	27	31/12/2006
29	3	VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO	Contas de passivo	S	28	31/12/2006
118	4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	Contas de passivo	S	29	31/12/2006
174	5	MULTAS ATRASO DECLARAÇÕES	Contas de passivo	S	118	01/01/2022
175	6	DCTF	Contas de passivo	A	174	01/01/2018
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
	2		2.01.01.09.28			
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
	175					
181	6	ICMS AUTUAÇÃO	Contas de passivo	A	174	01/01/2004
		Plano de contas referencial	Conta		Centro de Custo	
	2		2.01.01.09.28			

PLANO DE CONTAS

Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.696.029/0001-73
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		
		Número de Ordem do Livro:	1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Código de Aglutinação				
		181				
36	2	PATRIMONIO LÍQUIDO	Contas de passivo	S	27	31/12/2006
37	3	CAPITAL SOCIAL	Contas de passivo	S	36	31/12/2006
38	4	CAPITAL SOCIAL	Contas de passivo	S	37	31/12/2006
39	5	CAPITAL SOCIAL	Contas de passivo	S	38	31/12/2006
40	6	CAPITAL SOCIAL	Contas de passivo	A	39	29/04/2003
		Plano de contas referencial	Conta	Centro de Custo		
		2	2.03.01.01.01			
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
		40				
136	3	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Contas de passivo	S	36	23/02/2009
137	4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Contas de passivo	S	136	23/02/2009
138	5	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Contas de passivo	S	137	23/02/2009
139	6	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	Contas de passivo	A	138	01/01/2003
		Plano de contas referencial	Conta	Centro de Custo		
		2	2.03.04.01.11			
		Código de Aglutinação	Centro de Custo			
		139				
41	3	RESULTADO DO PERÍODO	Contas de passivo	S	36	31/12/2006
42	4	SALDO RESULTADO DO PERÍODO	Contas de passivo	S	41	31/12/2006
43	5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Contas de passivo	S	42	31/12/2006
44	6	PREJUÍZO DO PERÍODO CORRENTE	Contas de passivo	A	43	01/01/2003
		Plano de contas referencial	Conta	Centro de Custo		

PLANO DE CONTAS

Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 05.696.029/0001-73	Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		2.03.04.01.11			
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
	44					
108	1	DESPESA TOTAL	Contas de resultado	S		31/12/2006
64	2	DESPESAS	Contas de resultado	S	108	31/12/2006
65	3	DESPESAS DA ENTIDADE	Contas de resultado	S	64	31/12/2006
82	4	DESPESAS GERAIS	Contas de resultado	S	65	31/12/2006
89	5	DESPESAS DIVERSAS	Contas de resultado	S	82	31/12/2006
161	6	MULTA ATRASO DECLARAÇÃO	Contas de resultado	A	89	01/01/2004
		Plano de contas referencial			Conta	Centro de Custo
	2		3.01.01.07.01.22			
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
	161					
50	1	RECEITAS E DESPESAS	Outras	S		31/12/2006
69	2	APURAÇÃO DE RESULTADO	Outras	S	50	31/12/2006
73	3	APURAÇÃO DE RESULTADO	Outras	A	69	31/12/2006
		Código de Aglutinação			Centro de Custo	
	73					

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.696.029/0001-73
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA
NIRE	
CNPJ	05.696.029/0001-73
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRAGANCA PAULISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.696.029/0001-73	
NOME EMPRESARIAL IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	17394111881	ODILON PASCOAL VELOSO:17394111881	124236089893179072 512219586173455317 727	02/05/2022 a 02/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05696029000173	IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA: 05696029000173	283563188563656666 340863018622514023 52	17/11/2022 a 17/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.
EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/01/2023 às 16:14:06

D7.C6.58.D2.57.AC.AF.4D
E7.40.98.FE.4D.C0.D3.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.696.029/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
PASSIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC.		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
MULTAS ATRASO DECLARAÇÕES		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
DCTF		R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00
ICMS AUTUAÇÃO		R\$ 8.743,65	R\$ 8.743,65
(-) PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ (3.543,65)	R\$ 31.256,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO PERÍODO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.696.029/0001-73
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) MULTA ATRASO DECLARAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 225.192.401.111
 CNPJ: 05.696.029/0001-73
 Nome Empresarial: IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 16/07/2003
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 16/07/2003
 CNPJ da Matriz: 05.696.029/0001-73
 Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 45.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/01/2023

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
075.329.698-51	PEDRO CESAR DOS SANTOS	Sócio-Administrador	100,00000 %	26/10/2022
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA MAESTRO DEMETRIO KIPMAN				
Nº: 80				
CEP: 12.902-130				
Município: BRAGANCA PAULISTA				
Complemento:				
Bairro: JARDIM AMERICA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4033-2113				
e-mail: IMPORBIO@HOTMAIL.COM				
Fax: (11)4033-2113				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 05.696.029/0001-73
 IE: 225.192.401.111
 NIRE: 35.2.1818601-0

Data da Inscrição no Estado: 16/07/2003
 Data Início da IE: 16/07/2003

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 16/07/2003

Tipo de Unidade: Escritório administrativo

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 16/07/2003
 Data Início da CPR: 01/01/2023

CNAE Principal: 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Secundários: 33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Prin.: 26/10/2022
 Data Início do CNAE Sec.: 26/10/2022

DRT: DRT-16 - JUNDIAÍ

Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA

Contabilista

CRC: 1SP171400/O-9

CPF/CNPJ: 173.941.118-81

Nome: ODILON PASCOAL VELOSO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 20/10/2022
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA MIGUEL MORALES FILHO
Nº: 12
CEP: 12.926-600
Município: BRAGANCA PAULISTA
Telefone: (011)4035-1305
e-mail: contato@odilonpascoal.com.br
Complemento:
Bairro: JARDIM DA FRATERNIDA
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: AVENIDA EZEIO DINAMO ROSSI
Nº: 38
CEP: 12.929-040
Município: BRAGANCA PAULISTA
Telefone: (011)4035-1305
e-mail: contato@odilonpascoal.com.br
Complemento: CASA 02
Bairro: JARDIM AGUAS CLARAS
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BENEDITO GONCALVES BORGES
Nº: 240
CEP: 12.922-570
Município: BRAGANCA PAULISTA
Referência: PROXIMO A ESCOLA ANTONIO DORIVAL
Data de Início do Endereço: 26/10/2022
Complemento: SALA 3
Bairro: CIDADE PLANEJADA II
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4033-2113
Fax: (11)7320-6446
Telefone 2: (11)7320-6446
e-mail: IMPORBIO@HOTMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA BENEDITO GONCALVES BORGES
Nº: 240
CEP: 12.922-570
Município: BRAGANCA PAULISTA
Referência: PROXIMO A ESCOLA ANTONIO DORIVAL
Complemento: SALA 3
Bairro: CIDADE PLANEJADA II
UF: SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35218186010		29/04/2003	08/01/2003	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.696.029/0001-73	RUA BENEDITO GONCALVES BORGES			240	SALA 3		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CIDADE PLANEJADA II	BRAGANCA PAULISTA		SP	12922-570	R\$	45.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO GERENTE						
NOME						
PEDRO CESAR DOS SANTOS						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MAESTRO DEMETRIO KIPMAN				80		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM AMERICA	BRAGANCA PAULISTA		SP	12902-130	11405470	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
075.329.698-51	SÓCIO GERENTE				45.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
26/10/2022	814.618/22-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218186010 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/01/2023



RECEBEMOS DE IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <p>IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA</p> <p>RUA BENEDITO GONÇALVES BORGES, 240 - SALA 03 - PLANEJADA II, Braganca Paulista, SP - CEP: 12922570 - Fone/Fax: 1140313406</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.002 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 3523 0105 6960 2900 0173 5500 1000 0000 0219 8000 9316</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA MERCADORIA ADQ OU REC TERCEIROS</p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230010332949 - 03/01/2023 15:49</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 225192401111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 05.696.029/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PHGEN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP		CNPJ/CPF 18.258.829/0001-54	DATA DA EMISSÃO 03/01/2023
ENDEREÇO RUA SANTA MADALENA, 58 - SALA 2	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 01322-020	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX 1140332113	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 142466151110	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.356,70	VALOR DO ICMS 244,21	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.356,70			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.356,70		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL IMPORBIO COMERCIAL		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 05.696.029/0001-73	
ENDEREÇO RUA BENEDITO G BORGES 240 SALA 3			MUNICÍPIO Braganca Paulista	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,000	PESO LÍQUIDO 3,800		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	IODETO DE POTASSIO PA ACS FC 500G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 188,10	28276012	000	5102	FC	1,0000	380,0000	380,00	380,00	68,40		18,00	
002	NITRATO DE PRATA PA ACS FC 100G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,90	28432100	000	5102	FC	1,0000	420,0000	420,00	420,00	75,60		18,00	
003	BEQUER GRADUADO POLIPROPILENO 100ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 14,74	39269040	000	5102	UN	10,0000	3,8000	38,00	38,00	6,84		18,00	
004	BEQUER GRADUADO POLIPROPILENO 1000ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,35	39269040	000	5102	UN	3,0000	8,9000	26,70	26,70	4,81		18,00	
005	BEQUER GRADUADO POLIPROPILENO 2000ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 40,74	39269040	000	5102	UN	5,0000	21,0000	105,00	105,00	18,90		18,00	
006	PISSETA GRADUADA BICO CURCO POLIETILENO 250ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,23	39269040	000	5102	UN	10,0000	2,9000	29,00	29,00	5,22		18,00	
007	PISSETA GRADUADA BICO CURVO POLIETILENO 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 18,23	39269040	000	5102	UN	10,0000	4,7000	47,00	47,00	8,46		18,00	
008	VERMELHO DE METILA PA ACS FC 25G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 37,31	32041400	000	5102	FC	2,0000	34,0000	68,00	68,00	12,24		18,00	
009	VERMELHO DE ALIZARINA S CI 58005 FC 25G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 643,23	32041590	000	5102	FC	1,0000	83,0000	83,00	83,00	14,94		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0111200	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG. 167-8 - CC 55672-6 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 643,23</p>	RESERVADO AO FISCO



**IMPORBIO COMERCIAL
IMPORTADORA CIENTIFICA
LTDA**

RUA BENEDITO GONÇALVES BORGES, 240 - SALA 03 -
PLANEJADA II, Braganca Paulista, SP - CEP: 12922570 -
Fone/Fax: 1140313406

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 0105 6960 2900 0173 5500 1000 0000 0219 8000 9316

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 VENDA MERCADORIA ADQ OU REC TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230010332949 - 03/01/2023 15:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

225192401111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

05.696.029/0001-73

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
010	municipais: 45,55 PROVETA GRADUADA POLIPROPILENO 500ML Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 62,08	39269040	000	5102	UN	5,0000	32,0000	160,00	160,00	28,80		18,00	



IMPORBIO
CNPJ (MF) 05.696.029/0001-73
I.E. 225.192.401.111

Bragança Paulista, 20 de Junho de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UFDPAR

Pregão nº 22023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Qtd. Ofertada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	<u>Corante</u>	Tipo I	Não	Não	Frasco 10,00 G	8	8	500,0000	4.000,0000
	Marca BECTO RESEARCH			Fabricante BECTO RESEARCH			Modelo BECTO RESEARCH	/	Versão
	Descrição ORCEÍNA PA - SUBSTÂNCIA EM PÓ, FRASCO COM 10G. CORANTE, TIPO ORCEÍNA SINTÉTICA		Detalhada		do		Objeto		Ofertado
27	<u>Corante</u>	Tipo I	Não	Não	Frasco 25,00 G	5	5	200,0000	1.000,0000
	Marca BECTO RESEARCH			Fabricante BECTO RESEARCH			Modelo BECTO RESEARCH	/	Versão
	Descrição CORANTE, TIPO PÚRPURA DE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO PÓ (25 G)		Detalhada		do		Objeto		Ofertado
29	<u>Corante</u>	Tipo I	Não	Não	Frasco 25,00 G	6	6	300,0000	1.800,0000
	Marca INLAB			Fabricante INLAB			Modelo INLAB	/	Versão
	Descrição CORANTE, TIPO VERDE BROMOCRESOL (25G), ASPECTO FÍSICO PÓ .		Detalhada		do		Objeto		Ofertado

IMPORBIO Comercial Importadora Científica Ltda.
Rua Benedito Gonçalves Borges, 240 – Sala 03 – Cidade Planejada II
12922-570 – Bragança Paulista - SP
Fone/Fax (11) 40313604
imporbio@hotmail.com



IMPORBIO
CNPJ (MF) 05.696.029/0001-73
I.E. 225.192.401.111

43	<u>Iodeto de potássio</u>	Tipo I	Não	Não	Grama	5	Qtd. Ofertada 5	Valor Unitário (R\$) 600,0000	Valor Total (R\$) 3.000,0000
	Marca BECTO RESEARCH			Fabricante BECTO RESEARCH			Modelo BECTO RESEARCH	/	Versão
	Descrição	Detalhada		do			Objeto		Ofertado
	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0 FC 500G								
46	<u>Nitrato de prata</u>	Tipo I	Não	Não	Grama	4	Qtd. Ofertada 4	Valor Unitário (R\$) 2.000,0000	Valor Total (R\$) 8.000,0000
	Marca BECTO RESEARCH			Fabricante BECTO RESEARCH			Modelo BECTO RESEARCH	/	Versão
	Descrição	Detalhada		do			Objeto		Ofertado
	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AGNO3, PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS. FRASCO COM 100 GRAMAS								

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

DEZESEIS MIL E OITOCENTOS REAIS

R\$ 16.800,00

- **Composição dos preços:** Nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.
- Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.
- Validade da proposta: 120 dias
- Entrega do material: 20 dias
- Pagamento: 30 Dias

IMPORBIO Comercial Importadora Científica Ltda.
Rua Benedito Gonçalves Borges, 240 – Sala 03 – Cidade Planejada II
12922-570 – Bragança Paulista - SP
Fone/Fax (11) 40313604
imporbio@hotmail.com



IMPORBIO
CNPJ (MF) 05.696.029/0001-73
I.E. 225.192.401.111

- Preços fixos e irreeajustáveis: De acordo com edital
- Garantia permanente contra defeito de fabricação: 12 meses

- Nome do responsável pela assinatura do contrato:
 - PEDRO CESAR DOS SANTOS
 - SÓCIO DIRETOR
 - CPF: 075.329.698-51
 - RG: 11.405.470-8

- Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

- a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico **02/2023**, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I (Termo de Referência), pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

IMPORBIO Comercial Importadora Científica Ltda.
Rua Benedito Gonçalves Borges, 240 – Sala 03 – Cidade Planejada II
12922-570 – Bragança Paulista - SP
Fone/Fax (11) 40313604
importbio@hotmail.com



IMPORBIO
CNPJ (MF) 05.696.029/0001-73
I.E. 225.192.401.111

- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº **02/2023** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais/serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais/serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
- Banco do Brasil
 - Ag. 167-8
 - Cc. 55672-6



PEDRO CESAR SANTOS
SÓCIO DIRETOR
CPF 075.329.698-51
RG 11.405.470-8 SSP

IMPORBIO Comercial Importadora Científica Ltda.
Rua Benedito Gonçalves Borges, 240 – Sala 03 – Cidade Planejada II
12922-570 – Bragança Paulista - SP
Fone/Fax (11) 40313604
imporbio@hotmail.com

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO-RDC Nº 206, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Estabelece Regulamento Técnico de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro e seu Registro, Cadastramento, e suas alterações, revalidações e cancelamentos

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto no- 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1o- e 3o- do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria no- 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 6 de novembro de 2006, e

considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº8080, de 19 de setembro de 1990 que tratam das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro, cadastramento, alteração, revalidação e cancelamento de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro de que tratam a Lei nº6360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação:

Art.1º Estabelecer o Regulamento Técnico que disciplina os requisitos necessários para o Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, seu cadastramento, seu cancelamento, sua alteração ou revalidação, na forma do Anexo desta Resolução da Diretoria Colegiada (RDC).

Art.2 o- Os Produtos para Diagnóstico de uso in vitro estão sujeitos a cadastro ou registro, de acordo com seu enquadramento de classe de risco constante no Anexo, item 2, deste Regulamento Técnico.

§1º Os produtos podem ter a sua classificação alterada, quanto ao risco, a critério da autoridade sanitária.

§2º O Regulamento Técnico estabelecido por esta RDC não se aplica:

I - aos reagentes e materiais de referência, destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação inter-laboratorial;

II - aos reagentes isolados, comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico de uso in vitro;

III - aos reagentes montados (kit) nos laboratórios de análises clínicas para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, proibida sua comercialização ou doação;

IV - aos reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostras humanas;

V - aos reagentes destinados exclusivamente à medicina legal;

VI - aos produtos que não sejam destinados ao diagnóstico em amostras humanas e que sejam utilizados exclusivamente na pesquisa científica;

VII - aos meios de cultura destinados exclusivamente a análises de controle ambiental, industrial, de alimentos e de água;

Art.3º Todos os dizeres e informações que acompanham o produto devem estar em concordância com as declaradas no processo.

Art.4º Toda comunicação ao público ou publicidade referente a Produtos para Diagnóstico de uso in vitro deverá guardar estrita concordância com as informações prestadas à ANVISA e conter o respectivo número do registro ou cadastro, de acordo com Decreto 79.094/77.

Art.5º Os registros concedidos anteriormente à vigência desta Resolução deverão se adequar à mesma no momento de sua revalidação.

Art.6º O descumprimento das determinações desta Resolução e do seu anexo constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator às cominações previstas na Lei no- .6437, de 20 de agosto de 1977.

Art.8º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art.9º Fica revogada a Portaria MS/SVS nº08, de 23 de janeiro de 1996.

CLÁUDIO MAIEROVITCH PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

Regulamento Técnico de Produtos para Diagnóstico de Uso in vitro.

1. Conceitos e Definições

Para finalidade deste regulamento adotam-se os conceitos e definições a seguir:

1.1 - Alteração de Registro ou Cadastro: toda e qualquer informação relativa a modificação de nome comercial, composição, apresentação comercial, instruções de uso, fabricante e processo de produção.

1.2 - Análise Prévia: análise efetuada para verificar características do produto com finalidade de registro.

1.3 - Calibração: conjunto de operações que estabelece a correspondência entre os valores indicados por um instrumento de medida e um material de referência, com fins de padronização ou ajuste de instrumentos e/ou procedimentos laboratoriais.

1.4 - Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma para acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter o produto.

1.5 - Embalagem Secundária: recipiente destinado ao acondicionamento de produtos em sua embalagem primária, não mantendo contato com os mesmos.

1.6 - Embalagem Primária: recipiente destinado ao acondicionamento e envase de produtos que mantêm contato direto com os mesmos.

1.7 - Especificidade Clínica: proporção de indivíduos que não têm uma doença clínica especificada, para os quais os resultados dos exames estão negativos ou dentro do limite definido de decisão.

1.8 - Especificidade Analítica: para exames quantitativos, a habilidade de um método analítico de determinar somente o analito que ele se propõe examinar. Para exames qualitativos ou semiquantitativos, a habilidade do método analítico em obter resultados negativos em concordância com os resultados negativos obtidos pelo método de referência.

1.9 - Estabilidade: qualidade de um produto referente à manutenção de suas características essenciais durante um espaço de tempo e condições previamente estabelecidas.

1.10 - Fabricação: conjunto de operações necessárias à obtenção dos produtos de que trata esta Resolução.

1.11 - Impressos: manual de instruções de uso, embalagens, cartuchos, rótulos, prospectos ou outros documentos que acompanham o produto, contendo informações e orientações ao usuário, suficientes e adequadas ao uso correto e seguro do produto.

1.12 - Inexatidão: diferença numérica entre um valor obtido e o valor aceito como verdadeiro.

1.13 - Lote: quantidade de um produto obtido em um ciclo de fabricação que se caracteriza por sua homogeneidade.

1.14 - Matéria Prima: substâncias ativas ou inativas, que se empregam para a fabricação de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, mesmo que permaneçam inalteradas, experimentem modificações, ou sejam eliminadas durante o processo de fabricação.

1.15 - Matriz: todos os componentes de um sistema de material ou amostra, exceto o analito.

1.16 - Método de Referência: método minuciosamente investigado, no qual descrições claras e exatas das condições e procedimentos são dadas para a exata determinação de um ou mais valores de analitos, e no qual a exatidão e a precisão documentada (do método) são compatíveis com o uso para avaliar a exatidão de outros métodos para se medir os mesmos valores, ou para designar valores de métodos de referência para materiais de referência.

1.17 - Número de Lote ou Partida: qualquer combinação de números e/ou letras por intermédio da qual se pode rastrear a história completa da fabricação do lote e de sua movimentação no mercado até o consumo.

1.18 - Origem: local de fabricação do produto.

1.19 - Paciente: pessoa física da qual se obteve o material biológico para fins de diagnóstico clínico laboratorial.

1.20 - Pesquisa Clínica com Produtos para Diagnóstico de uso in vitro: investigação utilizando amostras provenientes de seres humanos, destinada a verificar o desempenho e a validade do produto para fins a que se propõe.

1.21 - Produtos Especiais: produtos considerados de tecnologia inovadora ou de interesse estratégico para a saúde pública.

1.22 - Produto para Diagnóstico de Uso in vitro: reagentes, padrões, calibradores, controles, materiais, artigos e instrumentos, junto com as instruções para seu uso, que contribuem para realizar uma determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano e que não estejam destinados a cumprir alguma função anatômica, física ou terapêutica, que não sejam ingeridos, injetados ou inoculados em seres humanos e que são utilizados unicamente para prover informação sobre amostras obtidas do organismo humano.

1.23 - Produto para Autoteste: teste destinado a ser utilizado por leigos, profissionais da área da saúde, ou pelo laboratório clínico, permitindo o acompanhamento das condições de uma doença, detecção de condições específicas, com a intenção de auxiliar o paciente, porém não sendo considerado conclusivo para o diagnóstico.

1.24 - Recuperação: Aumento mensurável na concentração ou atividade do analito em uma amostra, depois que uma quantidade conhecida deste tenha sido adicionada.

1.25 - Registro de produto: ato privativo do órgão ou entidade competente do Ministério da Saúde, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto submetido ao regime da Lei nº 6360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da origem, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizem.

1.26 - Relatório Técnico: documento descrevendo detalhadamente os elementos que compõem e caracterizam o produto, indicando as características, finalidade, modo de usar, conteúdo, cuidados especiais e potenciais riscos, processo produtivo e informações adicionais que possibilitem ao órgão competente do Ministério da Saúde proferir decisão sobre o pedido de registro.

1.27 - Relatório Técnico Simplificado: documento descrevendo detalhadamente os elementos que compõem e caracterizam o produto e o fluxograma do processo produtivo.

1.28 - Repetibilidade: capacidade de um sistema ou instrumento de fornecer indicações rigorosamente semelhantes para aplicações repetidas do mesmo analito sob as mesmas condições de medição.

1.29 - Reprodutibilidade: a mais próxima concordância entre os resultados do mesmo analito, onde as medições são feitas, sob condições diferentes, como por exemplo: princípio ou método de exame, observador, equipamento, localização, condições de uso e tempo.

1.30 - Responsável Técnico: profissional legalmente habilitado, com inscrição em autarquia profissional, reconhecido pela Autoridade Sanitária para a atividade que a empresa realiza.

1.31 - Rótulo: identificação impressa, litografada, pintada, gravada a fogo, a pressão ou auto-adesiva, aplicada diretamente sobre os recipientes, embalagens, invólucros ou qualquer protetor de embalagem externo ou interno, não podendo ser removida ou alterada durante o uso do produto, o seu transporte ou armazenamento.

1.32 - Sensibilidade Clínica: proporção de pacientes com uma condição clínica bem definida, cujos valores de exame são positivos ou excedem um limite de decisão definido, isto é, um resultado positivo e identificação dos pacientes que têm uma doença.

1.33 - Sensibilidade Analítica: menor quantidade ou grau que se pode detectar em uma reação.

1.34 - Solicitante: pessoa jurídica que requer o registro ou cadastramento de Produto para Diagnóstico de uso in vitro, assumindo todas as responsabilidades legais relacionadas à veracidade das informações e a qualidade do produto no País.

1.35 - Titular do Cadastro: pessoa jurídica que possui o cadastro de um produto, detentora de direitos sobre ele, responsável pelo produto no país até o consumidor final.

1.36 - Titular do Registro: pessoa jurídica que possui o registro de um produto, detentora de direitos sobre ele, responsável pelo produto no país até o consumidor final.

1.37 - Valor de Referência: valor central da faixa de aceitação para determinado mensurando, obtida em uma população sadia, selecionada por critérios étnicos, epidemiológicos, demográficos e estatísticos.

2. Classificação de Produtos para Diagnóstico de Uso in vitro

Para fins de registro e cadastramento na ANVISA, os Produtos para Diagnóstico de uso in vitro ficam enquadrados nas seguintes classes de risco:

2.1 - Classe I - são produtos (reagentes, controles e calibradores) que apresentam mínimo risco ao usuário, ao paciente e à saúde pública. Os produtos Classe I estão sujeitos a cadastramento.

2.2 - Classe II - são produtos (reagentes, controles e calibradores) que apresentam médio risco ao usuário ou ao paciente e baixo risco à saúde pública. Os produtos Classe II estão sujeitos a registro.

2.3 - Classe III - são produtos (reagentes, controles e calibradores) que apresentam alto risco ao usuário, ao paciente e/ou à saúde pública. Os produtos Classe III estão sujeitos a registro.

2.4 - Classe IIIa - Produtos para Autoteste, sujeitos a registro.

3. Impressos Obrigatórios de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro.

3.1 - Rótulos

Os dizeres de rotulagem de Produtos para Diagnóstico de Uso in vitro devem conter as seguintes informações em língua portuguesa:

3.1.1 - Dizeres de Rotulagem Externa

3.1.1.1 - Nome Comercial do produto;

3.1.1.2 - Nome do Solicitante;

3.1.1.3 - Endereço e CNPJ do Solicitante;

3.1.1.4 - Nome do Fabricante e endereço;

3.1.1.5 - Número de registro precedido da sigla MS;

3.1.1.6 - Número do lote ou partida;

3.1.1.7 - Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento do produto;

3.1.1.8 - Relação dos componentes que constituem o conjunto do produto, informando as respectivas quantidades; indicação das unidades métricas, tais como volume, peso, atividade ou outra unidade característica de cada componente do produto, em conformidade com o sistema internacional;

3.1.1.9 - Inscrição com os dizeres indicativos de que o produto se destina exclusivamente para diagnóstico in vitro;

3.1.1.10 - Descrição da finalidade ou uso do produto, exceto quando o nome comercial não indicar o parâmetro ou teste ao qual se destina;

3.1.1.11 - Descrição das precauções, dos cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes do manuseio do produto e seu descarte, identificando com símbolos correspondentes ou dizeres tais como: Tóxico, Potencialmente Infectante, Radioativo, entre outros;

3.1.1.12 - Nome do Responsável técnico, com sigla e número de inscrição na autarquia profissional;

3.1.1.13 - Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto.

3.1.2 - Dizeres de Rotulagem Externa para Produtos para Autoteste

3.1.2.1 - Nome Comercial do produto;

3.1.2.2 - Nome do Solicitante;

3.1.2.3 - Endereço e CNPJ do Solicitante;

3.1.2.4 - Nome do Fabricante e endereço;

3.1.2.5 - Número de registro precedido da sigla MS;

3.1.2.6 - Número do lote ou partida;

3.1.2.7 - Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento do produto;

3.1.2.8 - Relação dos componentes que constituem o conjunto do produto, informando as respectivas quantidades;

3.1.2.9 - Inscrição com os dizeres:

- “Leia cuidadosamente as instruções de uso antes de realizar o teste”

- “Autoteste para orientação de (especificar doença ou condição a que se propõe o teste), sem fins diagnósticos”.

3.1.2.10 - Informações sobre a necessidade de procurar orientação médica.

3.1.2.11 - Descrição da finalidade ou uso do produto, exceto quando o nome comercial não indicar o parâmetro ou teste ao qual se destina.

3.1.2.12 - Descrição das precauções, dos cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes do manuseio do produto e seu descarte.

3.1.2.13 - Nome do Responsável Técnico, com sigla e número de inscrição na autarquia profissional;

3.1.2.14 - Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto.

3.1.3 - Dizeres de Rotulagem Interna

Os dizeres de rotulagem interna devem conter:

3.1.3.1 - Nome comercial do produto e indicação do componente;

3.1.3.2 - Número do lote ou partida;

3.1.3.3 - Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento do produto;

3.1.3.4 - Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto.

3.2 - Instruções de Uso

Devem acompanhar o produto instruções de uso em português contendo:

3.2.1 - Nome comercial;

3.2.2 - Descrição da finalidade ou uso do produto;

3.2.3 - Descrição do princípio de ação ou aplicação do produto, informando a base científica, bem como explicação concisa da metodologia, técnicas ou reações envolvidas;

3.2.4 - Relação dos componentes fornecidos com o produto, descrevendo as especificações ou características técnicas qualitativas e quantitativas de cada componente, incluindo, conforme o caso:

3.2.4.1 - Denominação genérica ou usual, com composição, quantidade, proporção ou concentração;

3.2.4.2 - Modalidade de medida da atividade, potência, avidéz ou títulos, quando se tratar de material biológico;

3.2.5 - Relação dos materiais, artigos, acessórios, insumos ou equipamentos necessários para a utilização do produto que não são fornecidos com o mesmo;

3.2.6 - Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto;

3.2.7 - Descrição das precauções, dos cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes do manuseio do produto e seu descarte. Quando couber, apresentar, instruções de biossegurança, procedimentos para eliminar os materiais infectantes, derivados de sangue humano, animal ou de organismos geneticamente modificados (OGM), e alerta ao consumidor sobre a potencialidade de transmissão de doenças infecciosas;

3.2.8 - Orientações sobre os cuidados com a amostra biológica objeto do diagnóstico, descrevendo:

3.2.8.1 - Sua obtenção e preparo, incluindo anticoagulantes e preservativos necessários para manter a integridade do mensurando na amostra, bem como precauções especiais no preparo do paciente, quando importante para validação de aplicação do produto;

3.2.8.2 - Os cuidados de armazenamento e transporte, visando à estabilidade da amostra;

3.2.8.3 - As precauções com o manuseio e descarte da amostra;

3.2.8.4 - Os fatores interferentes que contra-indiquem o uso da amostra;

3.2.8.5 - As influências pré-analíticas, tais como, anticoagulantes, luminosidade, temperatura ou umidade, bem como outras influências físicas, químicas ou biológicas.

3.2.9 - Descrição do processo de medição:

3.2.9.1 - A preparação da medição, com todas as operações necessárias à utilização correta do produto, incluindo as instruções adequadas para reconstituição, mistura, diluição ou outra forma de preparo dos reagentes de trabalho, bem como citação das especificações do diluente a ser utilizado;

3.2.9.2 - As técnicas de utilização dos reagentes e dos demais componentes do produto, descrevendo os volumes utilizados, os tempos requeridos em cada etapa ou fase, as condições ambientais, bem como os ajustes dos instrumentos de medição do produto, da técnica ou da reação;

3.2.9.3 - As informações sobre procedimentos adicionais relevantes para executar a medição e o tempo na qual ela pode ser realizada.

3.2.10 - Orientações sobre os procedimentos de calibração do processo de medição descrevendo:

3.2.10.1 - Determinação da curva de calibração;

3.2.10.2 - O cálculo do fator de calibração;

3.2.10.3 - A linearidade ou faixa dinâmica com descrição dos intervalos de calibração incluindo o menor e o maior valor mensurável;

3.2.10.4 - A citação do material de referência nacional ou internacional para rastreabilidade.

3.2.11 - Descrição dos procedimentos de cálculos e obtenção dos resultados da medição informando:

3.2.11.1 - As equações com descrição de suas variáveis;

3.2.11.2 - Os cálculos com orientações passo a passo, incluindo exemplos;

3.2.11.3 - As unidades para apresentação dos resultados;

3.2.11.4 - A conversão das unidades para o Sistema Internacional (SI);

3.2.12 - Informações sobre as limitações do processo de medição, incluindo orientações sobre a utilização de testes adicionais mais específicos ou sensíveis, quando os resultados obtidos assim o sugerirem;

3.2.13 - Orientações sobre o controle interno da qualidade a ser adotado pelo usuário para assegurar o desempenho adequado do processo de medição;

3.2.14 - Informações sobre os valores de referência aplicáveis obtidos em populações sadias ou valores demográficos, epidemiológicos, estatísticos, desejáveis, terapêuticos ou tóxicos.

3.2.15 - Descrição das características de desempenho do produto:

3.2.15.1 - A inexatidão com dados de recuperação e comparação com métodos de referência ou conhecidos;

3.2.15.2 - A imprecisão com repetibilidade e a reprodutibilidade;

3.2.15.3 - A especificidade clínica ou analítica;

3.2.15.4 - A sensibilidade clínica ou analítica;

3.2.15.5 - Os estudos de diluição, descrevendo as modificações nos resultados produzidos pela diluição da matriz;

3.2.15.6 - Os efeitos da matriz decorrentes da presença de proteínas, lipídios, bilirrubina, produtos da hemólise e outros interferentes, com recomendações para minimizar a ação destes interferentes, quando possível.

3.2.16 - Indicação ao consumidor dos termos e condições de garantia da qualidade do produto;

3.2.17 - Nome do Solicitante, CNPJ, endereço;

3.2.18 - Origem do produto, indicando o nome do fabricante e seu endereço;

3.2.19 - Indicação do serviço de atendimento ao consumidor;

3.2.20 - Relação das referências bibliográficas cujo conteúdo fundamenta ou comprova as informações fornecidas;

3.2.21 - Data de edição das instruções de uso, com informação do mês e ano de edição ou revisão destas instruções.

3.3 - Instruções de Uso para Produtos para Autoteste (Classe IIIa)

Devem acompanhar o produto instruções de uso em português contendo:

3.3.1 - Nome comercial;

3.3.2 - Descrição da finalidade ou uso do produto;

3.3.3 - Descrição do princípio de ação ou aplicação do produto, informando a base científica, bem como explicação concisa da metodologia, técnicas ou reações envolvidas;

3.3.4 - Relação dos componentes fornecidos com o produto, descrevendo as especificações ou características técnicas qualitativas e quantitativas de cada componente, incluindo conforme o caso:

3.3.4.1 - Denominação genérica ou usual, com composição, quantidade, proporção ou concentração de cada reagente ativo;

3.3.4.2 - Modalidade de medida da atividade, potência, avidéz ou títulos, quando se tratar de material biológico.

3.3.5 - Relação dos materiais, artigos, acessórios, insumos ou equipamentos necessários para a utilização do produto que não são fornecidos com o mesmo;

3.3.6 - Indicação das condições adequadas de armazenamento do produto;

3.3.7 - Descrição das precauções, dos cuidados especiais e esclarecimentos sobre os riscos decorrentes do manuseio do produto e seu descarte. Quando couber apresentar, instruções de biossegurança, procedimentos para eliminar os materiais infectantes, derivados de sangue humano, animal ou de organismos geneticamente modificados (OGM), e alerta ao consumidor sobre a potencialidade de transmissão de doenças infecciosas.

3.3.8 - Informação de que o produto se destina a Autoteste para orientação de (especificar doença ou condição a que se propõe o teste), sem fins diagnósticos.

3.3.9 - Informações sobre a necessidade de procurar orientação médica;

3.3.10 - Orientações sobre os cuidados com a amostra biológica objeto do diagnóstico, detalhando:

3.3.10.1 - Sua obtenção, bem como precauções especiais no preparo do paciente, quando importante para validação de aplicação do produto;

3.3.10.2 - Os cuidados de armazenamento e transporte, visando à estabilidade da amostra;

3.3.10.3 - As precauções com o manuseio e descarte da amostra;

3.3.10.4 - Os fatores interferentes que contra indiquem o uso da amostra;

3.3.10.5 - As influências pré-analíticas, tais como, luz, temperatura ou umidade, bem como outras influências físicas, químicas ou biológicas.

3.3.11 - Descrição do processo de medição:

3.3.11.1 - A preparação da medição, com todas as operações necessárias à utilização correta do produto;

3.3.11.2 - As informações sobre procedimentos adicionais relevantes para executar a medição e o tempo na qual ela pode ser realizada.

3.3.12 - Orientações sobre os procedimentos de calibração do processo de medição;

3.3.13 - Descrição dos procedimentos de obtenção e interpretação dos resultados da medição informando:

3.3.13.1 - Orientações a respeito da necessidade de indicação médica para seu uso;

3.3.13.2 - Orientações quanto às providências a serem adotadas pelo usuário em decorrência dos resultados obtidos e sobre a necessidade de procurar orientação médica;

3.3.13.3 - Condições em que o teste pode apresentar resultado falso positivo, falso negativo ou resultados incoerentes;

3.3.13.4 - As unidades para apresentação dos resultados.

3.3.14 - Informações sobre as limitações do processo de medição, incluindo orientações sobre a utilização de testes adicionais mais específicos ou sensíveis, quando os resultados obtidos assim o sugerirem;

3.3.15 - Indicação ao consumidor dos termos e condições de garantia da qualidade do produto;

3.3.16 - Nome do solicitante do registro, CNPJ, endereço;

3.3.17 - Origem do produto, indicando o nome do fabricante e seu endereço;

3.3.18 - Indicação do serviço de atendimento ao consumidor;

3.3.19 - Data de edição das instruções de uso, com informação do mês e ano de edição ou revisão destas instruções.

3.4 - Informações adicionais podem ser incluídas nas instruções de uso e rótulos, desde que não induzam a erro, possibilitem interpretação falsa ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade, que atribuam ao produto finalidades ou características diferentes daquelas que realmente possui.

3.5 - Quando as dimensões da embalagem/rotulagem do produto permitir, as informações das instruções de uso poderão ser fixadas em seu rótulo.

3.6 - Pode ser utilizada simbologia, de acordo com NBR ISO 15223. Para Produtos para Autoteste deverá ser incluída legenda.

4. Documentos Técnicos

4.1 - Relatório Técnico Simplificado - Classe II

4.1.1 - Conteúdo do Relatório Técnico Simplificado

O relatório técnico, previsto nesta Resolução e considerando o disposto do inciso III do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77, deverá constar das seguintes informações:

4.1.1.1 - Composição detalhada de cada um dos componentes que constitui o conjunto do produto, incluindo o nome e sinônimos de cada substância, ativa ou não, que figure em cada unidade do produto, bem como a indicação das unidades métricas de volume, peso, atividade ou outra unidade característica de cada componente;

4.1.1.2 - Fluxograma do processo de produção detalhando e descrevendo as fases ou etapas da fabricação até a obtenção do produto acabado.

4.1.2 - Apresentação do Relatório Técnico

O responsável técnico assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas no relatório, o qual deverá conter seu nome e sua respectiva assinatura, conforme dispõe o inciso III do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77.

4.2 - Relatório Técnico - Classe III e Classe IIIa

4.2.1 - Conteúdo do Relatório Técnico

O relatório técnico, previsto nesta Resolução e considerando o disposto do inciso III do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77, deverá constar das seguintes informações:

4.2.1.1 - Formas de apresentação do produto e a composição detalhada de cada um dos componentes que constitui o conjunto do produto, incluindo o nome e sinônimos de cada substância, ativa ou não, que figure em cada unidade do produto, bem como a indicação das unidades métricas de volume, peso, atividade ou outra unidade característica de cada componente;

4.2.1.2 - Descrição detalhada dos procedimentos para controle e validação da qualidade pelo fabricante das matérias-primas, componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produto acabado, com provas de sua execução;

4.2.1.3 - Fluxograma do processo de produção detalhando e descrevendo as fases ou etapas da fabricação até a obtenção do produto acabado.

4.2.1.4 - Detalhamento dos estudos realizados para determinação da sensibilidade, especificidade, reprodutibilidade, repetibilidade e estabilidade do produto, contendo:

4.2.1.4.1 - Informação sobre as instituições onde os estudos foram conduzidos e realizados;

4.2.1.4.2 - Responsável pelos estudos/testes;

4.2.1.4.3 - Painel (is) utilizado(s), Tipificação de amostras clínicas;

4.2.1.4.4 - Quantitativo de testes, lotes utilizados nos estudos e suas respectivas validades;

4.2.1.4.5 - Laudo de liberação do Controle de Qualidade dos lotes utilizados;

4.2.1.4.6 - Produto alvo de comparação (Fabricante, Nome Comercial, Metodologia, Quantitativo, Lote e Validade);

4.2.1.4.7 - Na necessidade do uso de equipamentos com produtos dedicados, deverá ser informado - Nome Comercial do Equipamento - Modelo, Software utilizado e Versão;

4.2.1.4.8 - Estudos de estabilidade (real, acelerado, temperatura, lotes).

4.2.2 - Apresentação do Relatório Técnico

O responsável técnico assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas no relatório, o qual deverá conter seu nome e sua respectiva assinatura, conforme dispõe o inciso III do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77.

5 - Documentos Necessários para Petição de Registro, Cadastramento, Alteração, Revalidação e Cancelamento.

Os documentos referidos neste Anexo deverão ser protocolados em volume único, respeitando o ordenamento com as páginas numeradas em ordem seqüencial e rubricadas pelo responsável legal do solicitante, e demais documentos de acordo com resolução específica de procedimentos administrativos e de arrecadação.

5.1 - Cadastramento - Classe I

Para protocolar a petição de cadastramento de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 - Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.1.2 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.1.3 - Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente dos municípios, dos estados e do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77;

5.1.4 - No caso de produtos importados, anexar:

5.1.4.1 - Cópia do documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa.

5.2 - Registro - Classe II e Classe III

Para protocolar a petição de registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro - Classe II e Classe III, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 - Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico devidamente preenchido;

5.2.2 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.2.3 - Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente dos municípios, dos estados, e do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº. 79.094/77;

5.2.4 - Relatório Técnico, de acordo com item 4;

5.2.5 - No caso de produtos importados, anexar:

5.2.5.1 - Cópia do documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa;

5.2.5.2 - Relatório de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPF/C) realizada conforme previsto no Art. 17, Item X do Decreto nº. 79.094/77 ou Certificado de Livre Comércio do país de origem de acordo com item 6 desta Resolução.

5.2.5.2.1 - Os documentos referidos poderão ser substituídos para produtos especiais pelo relatório de Pesquisa Clínica, de acordo com a Resolução CNS/MS nº.251, de 07 de agosto de 1997 ou instrumento legal que venha a substituí-la.

5.3 - Registro - Classe IIIa

Para protocolar a petição de registro para Produtos para diagnóstico de uso "in vitro" Classe IIIa, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.3.1 - Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.3.2 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.3.3 - Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº79.094/77;

5.3.4 - Relatório Técnico, de acordo com item 4.2;

5.3.5 - Modelo de Rótulos, de acordo com item 3.1.2 e item 3.1.3;

5.3.6 - Modelo de Instruções de Uso, de acordo com item 3.3;

5.3.7 - No caso de produtos importados, anexar:

5.3.7.1 - Cópia do documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa;

5.3.7.2 - Relatório de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFec) realizada conforme previsto no Art. 17, Item X do Decreto n°. 79.094/77 ou Certificado de Livre Comércio do país de origem de acordo com item 6 desta Resolução.

5.4 - Revalidação de Cadastramento - Classe I

A Revalidação deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, de acordo com a Lei n°. 6360/76.

Para protocolar a petição de revalidação de cadastramento para Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.4.1 - Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.4.2 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.4.3 - Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto n°. 79.094/77;

5.4.4 - Comprovante de Industrialização do produto no primeiro período de validade do registro, de acordo com Decreto n°. 79.094/77;

5.4.5 - No caso de produtos importados, anexar:

5.4.5.1 - Cópia de documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa.

5.5 - Revalidação de Registro - Classe II e III

A Revalidação deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, de acordo com Lei n°. 6360/76.

Para protocolar a petição de revalidação de registro para Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.5.1 - Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.5.2 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.5.3 - Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto n°. 79.094/77;

5.5.4 - Comprovante de Industrialização do produto no primeiro período de validade do registro, de acordo com Decreto n°. 79.094/77;

5.5.5 - Relatório Técnico, de acordo com item 4;

5.5.6 - No caso de produtos importados, anexar:

5.5.6.1 - Cópia de documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa;

5.5.6.2 - Relatório de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFec) realizada conforme previsto no Art. 17, Item X do Decreto n°. 79.094/77 ou Certificado de Livre Comércio do país de origem de acordo com item 6 desta Resolução.

5.6 - Revalidação de Registro - Classe IIIa

A revalidação deverá ser requerida no primeiro semestre do último quinquênio de validade, de acordo com Lei n°. 6360/76.

Para protocolar a petição de revalidação de registro para Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.6.1 - Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.6.2 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.6.3 - Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77;

5.6.4 - Comprovante de Industrialização do produto no primeiro período de validade do registro, de acordo com Decreto nº 79.094/77;

5.6.5 - Relatório Técnico, de acordo com item 4.2;

5.6.6 - Modelo de Rótulos, de acordo com item 3.1.2 e item 3.1.3;

5.6.7 - Modelo de Instruções de Uso, de acordo com item 3.3.

5.6.8 - No caso de produtos importados, anexar:

5.6.8.1 - Cópia de documento legal, no qual o fabricante do produto autoriza o solicitante a representar e comercializar seu produto no País, acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa;

5.6.8.2 - Relatório de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFc) realizada conforme previsto no Art. 17, Item X do Decreto nº 79.094/77 ou Certificado de Livre Comércio do país de origem de acordo com item 6 desta Resolução.

5.7 - Alteração

Para protocolar a petição de alteração de registro ou cadastramento para Produtos para Diagnóstico de uso in vitro, o solicitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.7.1 - Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.7.2 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.7.3 - Cópia da Licença de Funcionamento atualizada do estabelecimento, emitida pelo órgão de vigilância sanitária competente, dos municípios, dos estados, do Distrito Federal, conforme disposto no inciso V do artigo 17 do Decreto nº 79.094/77;

5.7.4 - Demais documentos para registro ou cadastramento, informando qual a alteração pleiteada.

5.8 - Cancelamento

5.8.1 - Formulário disponibilizado no peticionamento eletrônico, devidamente preenchido;

5.8.2 - Via original do comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária ou da Guia de Isenção;

5.8.3 - Documento descritivo das razões da solicitação do cancelamento do registro do produto.

5.9 - Documentos Complementares

O solicitante deverá anexar à petição de registro, revalidação ou de alteração de registro, quando exigido, os seguintes documentos:

5.9.1 - Relatório de análise prévia considerada satisfatória, realizada por unidade da Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;

5.9.2 - Relatório de Pesquisa Clínica, de acordo com Resolução CNS/MS nº 251, de 07 de agosto de 1997, ou instrumento legal que venha a substituí-la.

6 - Certificado de Livre Comércio do Produto no País de Origem

O Certificado de Livre Comércio no país de origem da fabricação do produto, previsto no anexo desta Resolução, deve:

6.1 - Declarar expressamente em seu texto a autorização de uso ou livre comércio no país de origem da fabricação do produto ou, alternativamente, referenciar o cumprimento de legislação com este significado, devendo, neste caso, o solicitante comprovar esta vinculação;

6.2 - Ser firmado por dirigente do órgão federal de saúde competente ou de outra instituição com competência legal para emitir estes documentos, devendo, neste caso, o solicitante comprovar esta competência;

6.3 - Ser reconhecido pelo consulado brasileiro no país de origem da fabricação do produto e vir acompanhado de tradução juramentada em língua portuguesa.

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGADA DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

022 022348

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.405.470-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/JUL/2005

NOME PEDRO CESAR DOS SANTOS

FILIAÇÃO BENEDITO DOS SANTOS
E MARIA ISMÊNIA BONI DOS SANTOS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 01/MAI/1964

DOC. ORIGEM SÃO PAULO-SP SAUDE

CC: LV.B109/FLS.0136/N.032320

CPF 075329698/51

ASSINATURA DO DIRETOR

Divisório

S.P.

11/1/53

1033AP123518

LEANDRO MIRANDA DE CASTRO LIMA
SUBSTITUTO AUTORIZADO

Valido somente com selo de autenticidade.



IMPORBIO
CNPJ (MF) 05.696.029/0001-73
I.E. 225.192.401.111

Bragança Paulista, 20 de Junho de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - UDFPAR

Pregão nº 22023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada	Qtd. Ofertada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
26	<u>Corante</u>	Tipo I	Não	Não	Frasco 10,00 G	8	8	309,00	2.472,00
	Marca BECTO RESEARCH			Fabricante BECTO RESEARCH			Modelo BECTO RESEARCH	/	Versão
	Descrição ORCEÍNA PA - SUBSTÂNCIA EM PÓ, FRASCO COM 10G. CORANTE, TIPO ORCEÍNA SINTÉTICA		Detalhada		do		Objeto		Ofertado
27	<u>Corante</u>	Tipo I	Não	Não	Frasco 25,00 G	5	5	69,00	345,00
	Marca BECTO RESEARCH			Fabricante BECTO RESEARCH			Modelo BECTO RESEARCH	/	Versão
	Descrição CORANTE, TIPO PÚRPURA DE BROMOCRESOL, ASPECTO FÍSICO PÓ (25 G)		Detalhada		do		Objeto		Ofertado
29	<u>Corante</u>	Tipo I	Não	Não	Frasco 25,00 G	6	6	219,00	1.314,00
	Marca INLAB			Fabricante INLAB			Modelo INLAB	/	Versão
	Descrição CORANTE, TIPO VERDE BROMOCRESOL (25G), ASPECTO FÍSICO PÓ .		Detalhada		do		Objeto		Ofertado

IMPORBIO Comercial Importadora Científica Ltda.
Rua Benedito Gonçalves Borges, 240 – Sala 03 – Cidade Planejada II
12922-570 – Bragança Paulista - SP
Fone/Fax (11) 40313604
imporbio@hotmail.com



IMPORBIO
CNPJ (MF) 05.696.029/0001-73
I.E. 225.192.401.111

	<u>Nitrato de prata</u>	Tipo I	Não	Não	Grama	4	Qtd. Ofertada 4	Valor Unitário (R\$) 690,00	Valor Total (R\$) 2.760,00
46	Marca BECTO RESEARCH			Fabricante BECTO RESEARCH			Modelo BECTO RESEARCH	/	Versão
	Descrição	Detalhada		do			Objeto		Ofertado
	NITRATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, TRANSPARENTE, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AGNO ₃ , PESO MOLECULAR 169,87, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS. FRASCO COM 100 GRAMAS								

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 6.891,00

SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS

- **Composição dos preços:** Nos preços propostos acima estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.
- Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
- Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

- Validade da proposta: 120 dias
- Entrega do material: 20 dias
- Pagamento: 30 Dias
- Preços fixos e irredutíveis: De acordo com edital
- Garantia permanente contra defeito de fabricação: 12 meses

- Nome do responsável pela assinatura do contrato:
- PEDRO CESAR DOS SANTOS
- SÓCIO DIRETOR
- CPF: 075.329.698-51
- RG: 11.405.470-8

IMPORBIO Comercial Importadora Científica Ltda.
Rua Benedito Gonçalves Borges, 240 – Sala 03 – Cidade Planejada II
12922-570 – Bragança Paulista - SP
Fone/Fax (11) 40313604
imporbio@hotmail.com



IMPORBIO
CNPJ (MF) 05.696.029/0001-73
I.E. 225.192.401.111

- Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

- a) APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, relativamente ao fornecimento do material, objeto do Pregão Eletrônico **02/2023**, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I (Termo de Referência), pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.

- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;

- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até apresente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;

- e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;

- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;

- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados:

IMPORBIO Comercial Importadora Científica Ltda.
Rua Benedito Gonçalves Borges, 240 – Sala 03 – Cidade Planejada II
12922-570 – Bragança Paulista - SP
Fone/Fax (11) 40313604
imporbio@hotmail.com



IMPORBIO

CNPJ (MF) 05.696.029/0001-73

I.E. 225.192.401.111

- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº **02/2023** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais/serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais/serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.

- Banco do Brasil
- Ag. 167-8
- Cc. 55672-6



PEDRO CESAR SANTOS
SÓCIO DIRETOR
CPF 075.329.698-51
RG 11.405.470-8 SSP

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES

027.079.073 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Consulta

Cadastro

Segurança

Área de Trabalho

Raio-x do Fornecedor

Sair

Consultar Dirigentes

Pesquisar Dirigente

() Dirigentes da Empresa () Empresas do CPF Dirigente

* CNPJ

05.696.029/0001-73

PESQUISAR

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



24/05/2023

0066395101

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1861278

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 05.696.029/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0066395101



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.696.029/0001-73	
NOME EMPRESARIAL		
IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	17394111881	ODILON PASCOAL VELOSO:17394111881	124236089893179072 512219586173455317 727	02/05/2022 a 02/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05696029000173	IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA: 05696029000173	283563188563656666 340863018622514023 52	17/11/2022 a 17/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.
EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/01/2023 às 16:14:06

D7.C6.58.D2.57.AC.AF.4D
E7.40.98.FE.4D.C0.D3.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.696.029/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
PASSIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC.		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
MULTAS ATRASO DECLARAÇÕES		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
DCTF		R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00
ICMS AUTUAÇÃO		R\$ 8.743,65	R\$ 8.743,65
(-) PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ (3.543,65)	R\$ 31.256,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO PERÍODO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.696.029/0001-73
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) MULTA ATRASO DECLARAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2023
FGTS	Validade:	06/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2023
Receita Municipal	Validade:	20/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 075.329.698-51 Participação Societária: 100,00%
Nome: PEDRO CESAR DOS SANTOS
Número do Documento: 11.405.470-8 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/07/2005 Data de Nascimento: 01/05/1964
Filiação Materna: MARIA ISMENIA BONI DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.129-040
Endereço: RUA DOM LUCIO DE SOUZA, 169 - VILA GUMERCINDO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 73206446
E-mail: imporbio@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 45.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/04/2003
CNAE Primário: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE Secundário 1: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 4: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 12.922-570
Endereço: RUA BENEDITO GONCALVES BORGES, 240 - SALA 3 - CIDADE
Município / UF: Braagança Paulista / São Paulo
Telefone: (11) 40313406 Telefone: (11) 37723914
E-mail: imporbio@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 075.329.698-51
Nome: PEDRO CESAR DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 075.329.698-51
Nome: PEDRO CESAR DOS SANTOS
E-mail: phgen1@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 075.329.698-51 Participação Societária: 100,00%
Nome: PEDRO CESAR DOS SANTOS
Número do Documento: 11.405.470-8 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/07/2005 Data de Nascimento: 01/05/1964
Filiação Materna: MARIA ISMENIA BONI DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.129-040
Endereço: RUA DOM LUCIO DE SOUZA, 169 - VILA GUMERCINDO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 73206446
E-mail: imporbio@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA

3820 - EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, PERFURAÇÃO DE ROCHAS, TERRA E CORRELATOS

5280 - JOGOS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS

6655 - INSTRUMENTOS GEOFÍSICOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 24/11/2023
Código de Controle: 1861278



24/05/2023

0066395101

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1861278

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 05.696.029/0001-73, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0066395101



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	05.696.029/0001-73	
NOME EMPRESARIAL IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	17394111881	ODILON PASCOAL VELOSO:17394111881	124236089893179072 512219586173455317 727	02/05/2022 a 02/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05696029000173	IMPORBIO COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA: 05696029000173	283563188563656666 340863018622514023 52	17/11/2022 a 17/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.
EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/01/2023 às 16:14:06

D7.C6.58.D2.57.AC.AF.4D
E7.40.98.FE.4D.C0.D3.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.696.029/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAIXA		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
PASSIVO		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC.		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
MULTAS ATRASO DECLARAÇÕES		R\$ 13.543,65	R\$ 13.743,65
DCTF		R\$ 4.800,00	R\$ 5.000,00
ICMS AUTUAÇÃO		R\$ 8.743,65	R\$ 8.743,65
(-) PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ (3.543,65)	R\$ 31.256,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (13.543,65)	R\$ (13.743,65)
RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO RESULTADO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO PERÍODO CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	IMPORBIO-COMERCIAL IMP CIENTIFICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.696.029/0001-73
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) MULTA ATRASO DECLARAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.57.5B.CB.42.A5.F0.32.96.76.4D.94.EC.19.EC.60.9D.22.CF.64-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/07/2023 às 16:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 075.329.698-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64A3.1F39.86D0.B961 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO CESAR DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **075.329.698-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:55 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: U3Y3030723161955

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO CESAR DOS SANTOS**

CPF: **075.329.698-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:20:51 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CDRR030723162051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.696.029/0001-73
NOME EMPRESARIAL:	IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO CESAR DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/07/2023** às **16:19** (data e hora de Brasília).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.696.029/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2003
NOME EMPRESARIAL IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO GONCALVES BORGES	NUMERO 240	COMPLEMENTO SALA 3
CEP 12.922-570	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PLANEJADA II	MUNICIPIO BRAGANCA PAULISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPORBIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4031-3406/ (11) 3772-3914	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **16:18:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 16:18:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA**
CNPJ: **05.696.029/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2023
FGTS	Validade:	06/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2023
Receita Municipal	Validade:	20/07/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 075.329.698-51 Participação Societária: 100,00%
Nome: PEDRO CESAR DOS SANTOS
Número do Documento: 11.405.470-8 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/07/2005 Data de Nascimento: 01/05/1964
Filiação Materna: MARIA ISMENIA BONI DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.129-040
Endereço: RUA DOM LUCIO DE SOUZA, 169 - VILA GUMERCINDO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 73206446
E-mail: imporbio@hotmail.com

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional

Não foi encontrado nenhum resultado com os parâmetros selecionados ✕

Critérios para Consulta

CNPJ

05.696.029/0001-73

**Nº da Autorização****NUVS**

Para buscar com mais critérios, utilize a Busca Avançada

Busca Avançada

Consultar

Limpar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 075.329.698-51

Data da consulta: 03/07/2023 08:49:55

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 67437963
Data do Pedido : 03/07/2023

Resumo do Pedido

Modelo : CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
Razão Social : IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Pessoa : Jurídica
Documentos : **CNPJ**: 05.696.029/0001-73

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : compras.ufdpar@ufpi.edu.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 45.000,00 Data de Abertura da Empresa: 29/04/2003
CNAE Primário: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE Secundário 1: 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
CNAE Secundário 2: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 4: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 12.922-570
Endereço: RUA BENEDITO GONCALVES BORGES, 240 - SALA 3 - CIDADE
Município / UF: Braagança Paulista / São Paulo
Telefone: (11) 40313406 Telefone: (11) 37723914
E-mail: imporbio@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 075.329.698-51
Nome: PEDRO CESAR DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 075.329.698-51
Nome: PEDRO CESAR DOS SANTOS
E-mail: phgen1@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 075.329.698-51 Participação Societária: 100,00%
Nome: PEDRO CESAR DOS SANTOS
Número do Documento: 11.405.470-8 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 26/07/2005 Data de Nascimento: 01/05/1964
Filiação Materna: MARIA ISMENIA BONI DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 04.129-040
Endereço: RUA DOM LUCIO DE SOUZA, 169 - VILA GUMERCINDO
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 73206446
E-mail: imporbio@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA

3820 - EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, PERFURAÇÃO DE ROCHAS, TERRA E CORRELATOS

5280 - JOGOS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6550 - SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO 'IN VITRO', REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6650 - INSTRUMENTOS ÓTICOS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, COMPONENTES E ACESSÓRIOS

6655 - INSTRUMENTOS GEOFÍSICOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.696.029/0001-73 DUNS®: 897675981
Razão Social: IMPORBIO - COMERCIAL IMPORTADORA CIENTIFICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 24/11/2023
Código de Controle: 1861278

[Sair](#)[Consultar Dirigentes](#)**Pesquisar Dirigente** Dirigentes da Empresa Empresas do CPF Dirigente

* CNPJ

[PESQUISAR](#)

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.